



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Resolução nº 03/70

Fixa contrato com a Rádio Difusora de Cambará S/A, para transmissões de todas as reuniões ordinárias da Câmara Municipal

Relator. João B. de Lima

Somos de parecer que se aprove o presente projeto de resolução em tela por ser de inteira justiça.

Comissão de Justiça

[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE FINANÇAS.

[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se a Ordem do dia da próxima sessão.

em _____ de _____ de _____
[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*
PRESIDENTE SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Resolução nº 03/70.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná,
Decreta e Eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art.1º.- Fica contratado com a Rádio Difusora Cambará S.A. o trabalho de transmissão de todas as sessões ordinárias desta Câmara Municipal.

Art.2º.-O período de contratação esclarecido no artigo anterior será de 15 de abril a 15 de dezembro do corrente ano, excluindo-se todavia, as transmissões durante o mês de julho por se tratar de recesso do Legislativo.

Art.3º.-Fica estipulado o preço de R\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) pela transmissão das sessões ordinárias, correndo as despesas telefônicas por conta da Rádio Difusora ZYA3 de Cambará.

Art.4º.- Fica o Presidente autorizado a usar a verba destinada à Câmara Municipal de Cambará no exercício de 1970.

Art.5º.-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autores:-

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se as comissões de Justiça e de Finanças

em 13 de abril de 1970

PRESIDENTE

SECRETÁRIO